



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 305 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO A PEDIDO da Servidora **MARIA FARIA DE DEUS ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF 380.310.941-87, do Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Cadastramento de Áreas Públicas (ASD V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA